

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ECONOMIA
CE-851B - Monografia II



1290000477



IE
TCC/UNICAMP Se68p



PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR BRASILEIRA:
abordagem descritiva da situação atual e análise econômica do
desenvolvimento destas instituições

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO
INSTITUTO DE ECONOMIA
UNICAMP

Daniel Serra R. A. 970498

Orientadora: Sônia Tomazini

7/10/2000

Campinas, dezembro de 2000 /

TCC/UNICAMP
Se68p
IE/477

CEDOC/IE

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - Apresentação da Previdência Complementar no Brasil.

- I.1. Como são e a quem são destinados os planos de Previdência Complementar? 4
- I.2 Histórico e sua abrangência atual. 8
- I.3. A regulamentação e a importância dos monitoramentos. 12

CAPÍTULO II - Importância macroeconômica da Previdência Complementar.

- II.1. A Composição da carteira de investimentos. 17
- II.2 Relatos de alterações ocorridas no sistema de previdência no mundo. 19
- II.3. Expectativa de possíveis conseqüências para a economia brasileira. 23

1. APRESENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO BRASIL

I.1. Como são e a quem são destinados os planos de Previdência Complementar?

A previdência social pública, atualmente no regime de repartição, é um instrumento de política social e distribuição de renda do Estado cujo objetivo é amparar os idosos e incapacitados de trabalhar. De modo diferente, a previdência privada social constitui uma parte dentro da política de complementar a renda do aposentado. Esta instituição funciona como um instrumento de formação de poupança cuja finalidade para o segurado consiste em evitar oscilações bruscas de renda ao longo da sua vida. A partir deste, o beneficiário pode obter rendimentos proporcionais às suas contribuições efetuadas em seu período de atividade profissional, seja por aposentadoria, ocorrência de retiradas precoces do mercado de trabalho por motivo de invalidez.

Nesse sentido, a Previdência Complementar é destinada às pessoas que desejem auferir rendimentos superiores aos garantidos pelo sistema oficial durante seus períodos de aposentadoria, dado que este oferece um teto de benefícios de R\$ 1.200,00. Estudos apontam a necessidade de complementação das aposentadorias em torno de 60% a 80% do salário da ativa, e esses podem ser alcançados por esse sistema alternativo.

Segundo análise feita em LONZAR W., a idade ideal de ingresso é por volta dos 25 anos, quando as pessoas que podem dispor de parte do seu ganho para a formação de poupança têm um longo tempo pela frente para acumular esses recursos. Em geral, os planos prevêem o início da aposentadoria aos 60 anos

de idade. Em plano de aposentadoria privada para um profissional de 30 anos que queira receber o equivalente a 4 salários mínimos a partir dos 50 anos requer uma mensalidade de aproximadamente 1,5 salários mínimos.

O rendimento da capitação segue as mesmas regras da caderneta de poupança - correção monetária mais 6% ao ano - sendo que metade do excedente financeiro serve de remuneração à instituição de previdência.

As entidades se distinguem pelo público a que se destinam, bem como pelo caráter lucrativo ou não de sua atividade. Os fundos de pensão de entidades fechadas se destinam em geral aos empregado de grandes empresas, e não possuem finalidade lucrativa. Já as entidades abertas voltam-se ao público em geral e possuem caráter lucrativo.

As entidades fechadas possuem algumas vantagens, como a isenção de tributos (dado o tratamento de instituições de assistência social), prestam aos empregados associados serviços de natureza social e financeira não previstos pelas entidades abertas e por fim, seus eventuais lucros são utilizados em uma reserva de contingente, revertendo os benefícios aos próprios participantes associados.

Os planos de benefícios dos fundos de pensão são divididos em basicamente dois tipos: os de rendas definidas e os de contribuições definidas. O primeiro consiste em gerar benefícios pré-definidos, independente do fundo de pensão ter conseguido ou não a melhor remuneração de suas reservas. Este sistema exige ajustes constantes no valor das contribuições para que os ativos acumulados possam cobrir os valores dos benefícios.

Já os planos de contribuições definidas surgiram como forma de evitar os custos variáveis e facilitar o planejamento dos benefícios. Nesse modelo, o valor dos benefícios depende da taxa de retorno dos ativos. Dentre as vantagens deste plano, destacam-se a eliminação de insolvência do fundo por motivo de crises financeiras, incentiva os trabalhadores a acompanhar o desempenho dos administradores, inibe tentativas de uso político do fundo de pensão para realizar investimentos duvidosos ou de baixo retorno, além da atribuição dada de não variar os custos, dado que o risco é repartido entre todos os filiados.

Segundo dados da Secretaria de Previdência Complementar, as entidades fechadas de previdência privada (EFPPs) trabalham em grande parte com regime de benefício definido. Dessa forma esse sistema ainda é predominante, já que estas entidades (com maior proporção de fundos com patrocinadora pública) são cerca de dez vezes maiores que as entidades abertas em termos de quantidade de ativos.

Os fundos de pensão mais recentes têm adotado o modelo de contribuições definidas, ou um sistema misto, combinando rendas definidas (para aposentadorias por invalidez e pensão por morte) e contribuições definidas (por aposentadoria por tempo de serviço e idade).

Quem não é participante de um fundo de pensão estatal ou plano empresarial tem três opções de planos de previdência aberta, que são vendidos por seguradoras, empresas de previdência privada ou até bancos.

A modalidade mais antiga é o chamado plano tradicional, que garante uma rentabilidade mínima e o repasse de um excedente financeiro. No entanto a abertura de novos planos desse modelo

já se encontra suspensa e este vem sendo substituído pelos planos PRPG (Plano com remuneração garantida e performance) e PAPG (Plano com atualização garantida e performance).

Os planos tradicionais já comercializados continuam no mercado, mas o participante tem o direito de migrar para os novos planos se quiser, os quais são mais baratos e de aplicação mais transparente.

As outras duas opções, PGBL (Plano gerador de benefícios livres) e Fapi (Fundo de aposentadoria programada individual), não garantem rendimento mínimo. O participante recebe a rentabilidade integral da carteira, porém isso envolve riscos. Estas instituições oferecem diferentes modalidades de carteira (100% em renda fixa, 100% em variável ou mescla), e dão ao participante a possibilidade de escolher onde seus recursos serão aplicados. Os três tipos de plano permitem que o investidor deduza as contribuições na declaração do imposto de renda, sendo que este deve ser pago em caso de resgate.

Os planos PGBL e tradicional não pagam imposto de renda sobre o ganho de capital das carteiras, fato este que os tornam mais atraente aos investidores quando comparados ao Fapi.

Além de renda vitalícia, planos de previdência privada podem oferecer outros benefícios, como renda mensal por invalidez, pensão ao cônjuge e dependentes, no caso de falecimento do segurado.

I.2 Histórico e sua abrangência atual.

A primeira ocorrência de previdência e mutualismo no Brasil é datada de 1543, quando Brás Cubas fundou a Santa Casa de Misericórdia de Santos e, na mesma oportunidade, criou um fundo de pensão para os seus empregados.

Desde então as sociedades de socorro mútuo e de montepio (patrimônio comum) proliferaram no Brasil. A primeira ocorrência oficial neste sentido é datada de 1795 e foi destinada aos Oficiais da Marinha.

De acordo com o citado em LONZAR W, a primeira entidade com plenas características de previdência privada é o Mongeral, fundado em 1835 e ainda em atividade. Este fundo não era de participação obrigatória e funcionava sem intervenção do Tesouro Nacional.

Nas primeiras décadas do século vinte, o crescimento dos fundos de pensão está relacionado com o fortalecimento de certas categorias profissionais (ferroviários, portuários, trabalhadores manufatureiros). Este era utilizado como maneira de proteção social dos trabalhadores. Os empregados contribuíram com cerca de 3% de seus salários enquanto aos empregadores restavam contribuir com 1%.

Em 1960 o governo nacional cria uma Lei Orgânica de Previdência e Assistência Social e em um de seus artigos estabelece a idéia de uma previdência complementar. Neste mesmo período iniciam-se também estudos visando regulamentar a previdência privada a fim de proteger os contribuintes contra idéias enganosas.

Com o sentido de complementar a previdência social, surgiram, principalmente na década de 70, diversas instituições fechadas de previdência, congregando empregados de uma única empresa. A pioneira dentre estas empresas foi a Fundação Petrobrás de Seguridade Social (PETROS), servindo então de modelo para outras empresas estruturarem suas próprias fundações de seguridade.

A previdência complementar, enquanto atividade legalmente aceita e orientada para complementação da renda do aposentado, foi regulamentada apenas em 1977 através da Lei 6.435. Apenas neste instante o governo agiu com devida importância fixando as bases de previdência complementar privada. Cadastramento, exame, autorização ou indeferimento, de todos os fundos de pensão existentes foram devidamente fiscalizados.

No início da década de 80 já existiam 119 fundos de pensão, dos quais 68% eram vinculados a empresas estatais, destacando-se as participações de entidades como Banco do Brasil, Rede Ferroviária Federal e Petrobrás. O crescimento médio era de 15 entidades/ ano. Neste instante, os fundos atingiam 1,2 milhões de pessoas ou o equivalente a 2,5% da população formalmente empregada.

Em 1990 o número de fundos já atingia 244, devido, principalmente ao grande incremento de empresas privadas. Neste instante as entidades estatais representavam apenas 47% do total. No entanto, no referente a patrimônio estas entidades somavam 62% do total ou cerca de US\$ 22 bilhões. Os cinco maiores fundos, neste sentido, eram Previ, Funcef, Petros, Centrus e Sistel.

A pesar de estarem regulamentadas desde 1977, com a lei 6.435, o crescimento significativo dessas instituições só foi verificado na década de 90.

O forte apoio do setor público possibilitou que os fundos de pensão patrocinados por entidades governamentais crescessem mesmo na época de instabilidade econômica. Esta situação adversa para investimentos de longo prazo era minimizada, pelo fato dos riscos e desequilíbrios financeiros serem assumidos pelo patrocinador, no caso, pela própria sociedade.

No entanto, apenas com a estabilidade monetária alcançada no Plano Real, um maior crescimento desse sistema tornou-se possível. A modernização do mercado financeiro e de capitais alcançadas nesse período, a evolução da legislação que regulamentou o funcionamento do sistema e a maior facilidade de realizar um planejamento futuro em ambiente de inflação baixa contribuíram para este crescimento.

Desde 1994, ano da implantação do Real, esse seguimento vem apresentando crescimentos médios de 40 a 50% ao ano. A tendência deste mercado é de ampliar ainda mais, pois a população está cada vez mais consciente, com a crise da Previdência Social, da necessidade da complementação de sua renda de aposentadoria. Vale ressaltar que, apenas no primeiro trimestre do ano 2000, o crescimento da arrecadação da Previdência Privada aberta foi de 71,9% e, de acordo com o publicado pela Associação Nacional da Previdência Privada (ANAPP), suas carteiras de investimentos atingiram cerca de R\$ 14 bilhões.

O destaque no sentido de crescimento das entidades, neste período, não se deve a quantidade de incrementação novas

entidades e sim a concentração de mercado por um grupo cada vez mais seleto de instituições lucrativas em operação.

De acordo com dados publicados no jornal Valor Econômico (10/08/00), o setor é atualmente composto por 361 entidades fechadas de previdência, das quais 266 são privadas. Atinge uma população (participantes ativos, aposentados e pensionistas) de 2,2 milhões de pessoas e acumula um patrimônio superior a 130 bilhões de reais (13% do PIB). Por mais impressionantes que estes números possam parecer, eles mostram também o caráter ainda incipiente do setor: a população abrangida é cerca de 3% da população economicamente ativa do país, embora seu mercado potencial supere 60 milhões de brasileiros. Ainda se está muito longe da realidade de países como os Estados Unidos e o Reino Unido, onde mais da metade da população empregada participa da previdência privada fechada e o patrimônio dos fundos de pensão chega a representar 70% a 85% do PIB do país.

Quase todos os novos fundos constituídos após o Plano Real adotaram o formato de contribuição definida e alguns importantes planos de benefício definido já mudaram seu estatuto para contribuição definida.

Atualmente, alguns dos maiores fundos de pensão do país já estão atingindo um estágio de maturidade: aumento do percentual de participantes assistidos, o que provoca em redução no volume das contribuições e um aumento relativo das despesas. Atualmente a população que já recebe benefícios destas entidades, seja de aposentadorias ou pensões, chega a 500 mil.

I.3. A regulamentação e a importância dos monitoramentos.

A lei que dispõe sobre as entidades de previdência privada no Brasil (Lei nº 6.435 de julho de 1977), no seu primeiro artigo as define da seguinte maneira:

" Art. 1º Entidades de previdência privada, para os efeitos da presente Lei, são as que têm por objetivo instituir planos privados de concessão de rendas, de benefícios complementares ou assemelhados aos da previdência social, mediante contribuição de seus participantes, dos respectivos empregadores ou de ambos."

São portanto, entidades que constituem fundos financeiros através de contribuição de seus associados, visando a concessão de benefícios semelhantes ao da Previdência Social.

Essa mesma Lei, em seu artigo 4º, classifica as entidades privadas em "entidades abertas" e "entidades fechadas", e dedica os capítulos II e III à normatização das mesmas.

Já no aspecto da fiscalização e regulamentação dos fundos de pensão, a experiência internacional nos mostra que a autoridade com essas responsabilidades devem ser públicas (externas ao sistema). O Estado não pode deixar de exercer seu papel de regulador de certas atividades.

A importância de seu acompanhamento se dá no controle dos riscos pelos quais as entidades possam estar sujeitas, sendo que, neste caso, existem os riscos financeiros e atuariais, tanto nos regimes de benefício definido como nos de contribuição definida.

A previdência privada, inadequadamente regulamentada, pode acarretar riscos para o sistema financeiro e para o equilíbrio de longo prazo do setor. A orientação básica para reduzir esse risco se dá no sentido de promover a diversificação dos ativos nas carteiras, de forma garantir a obtenção de um retorno mínimo, evitando possíveis quebras no sistema.

No caso dos risco atuariais, este está relacionado com a capacidade de a entidade honrar os benefícios e demais desembolsos futuros e dependem, entre outros fatores, dos parâmetros biométricos utilizados. Assim, se por exemplo a expectativa de vida dos participantes do plano for superior do que os parâmetros utilizados, o equilíbrio atuarial não está sendo alcançado.

Além de colaborar diretamente com o ajuste fiscal, reduzindo o déficit previdenciário, o sistema deve também ser voltado para incentivar o crescimento econômico de longo prazo. Um dos principais fatores de sustentabilidade do crescimento de uma economia é a capacidade de geração de poupança doméstica. Nesse sentido, os planos de previdência privada têm papel fundamental no incentivo aos indivíduos à acumulação de capital e na canalização desses recursos para investimentos produtivos, como será melhor discutido no item II.3 deste trabalho.

Todo o setor de previdência privada no Brasil é regulamentado e fiscalizado pela SUSEP (Superintendência de Seguros Privados), órgão do governo que recebe mensalmente relatórios oficiais das Seguradoras, para apuração de todos os valores e aplicações dos participantes, verificando o cumprimento da legislação.

Uma das regras para o sistema é que todas as empresas de Previdência Privada são obrigadas a constituir reservas técnicas garantidoras do pagamento de seus participantes. Essa reserva técnica é acompanhada pela SUSEP continuamente em balanços periódicos de modo que torna muito difícil que alguma empresa venha a apresentar problemas de solvência sem que o órgão fiscalizador constate antecipadamente. A qualquer sinal de insegurança em uma determinada instituição, o participante poderá optar pela transferência para outra operadora.

Existe também a necessidade de proteger as entidades restringindo a liquidez de aplicações de longo prazo. O saque antecipado dos recursos, se muito freqüente ou a prazos muito curtos, comprometeria a característica de poupança de longo prazo do sistema.

A forma mais adequada para se evitar a liquidez excessiva é através da tributação, desincentivando os saques antecipados e premiando a permanência no sistema. Essa necessidade está correlacionada com o fato das entidades de previdência privada poderem prever de maneira confiável seus dispêndios com beneficiários.

Em síntese, o grande perigo de um sistema de previdência privada que tenha seu crescimento desordenado ou pouco regulado é o potencial de risco sistêmico que este representa. As conseqüências de quebras no sistema de previdência privada podem ser tão graves quanto as decorrentes de problemas no sistema financeiro.

Nesse sentido devem haver regras claras e sérias de regulamentação do gestão de recurso e de riscos, bem como um órgão adequado para implementá-las devem ser suficientes para

afastar os riscos que o setor poderia representar para o sistema financeiro do país.

A forte ligação que esse tipo de inovação econômica tem com todo o sistema financeiro e seu caráter ligado estritamente à acumulação de poupança torna relevante o seu monitoramento pelo braço econômico do poder executivo.

A legislação deve cuidar para que estas entidades sejam seguras além de garantir gestão adequada de recursos, equidade do sistema e maximização dos impactos no desenvolvimento econômico do sistema de previdência privada.

Já no que diz respeito às entidades de previdência privada, estas devem ser dirigidas a popularização de seus produtos, oferecendo a confiabilidade e uniformidade hoje existente, por exemplo, na caderneta de poupança. A principal diferença deve ser uma complexidade muito maior do sistema, que é inerente a sua característica de investimento de longuíssimo prazo, e uma maior quantidade dos produtos oferecidos.

2. IMPORTÂNCIA MACROECONÔMICA DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

CAPÍTULO II - Importância macroeconômica da Previdência Complementar

II.1. A Composição da carteira de investimentos.

Como vimos no item anterior, as entidades devem buscar o equilíbrio ótimo entre o lucro e segurança. Para as regras atuam de forma a impor limitações a concentração excessiva de risco, ou seja, incentiva a diversificação de portfólio.

O item atual é destinado para exibir a maneira sob a qual esses portfólios estão distribuídos. Para isso, utilizaremos da tabela abaixo, a qual foi retirada do site da abrapp.

set/00

Carteira consolidada por tipo de aplicação (R\$ milhões)

Discriminação	dez/94	%	dez/95	%	dez/96	%	dez/97	%	dez/98	%	dez/99	%	set/00	%
01. Ações	18.177	39,1	16.923	29,5	22.162	30,9	24.724	28,5	17.465	19,2	30.259	26,3	31.374	24,6
02. Imóveis	6.692	14,4	8.548	14,9	9.225	12,9	9.038	10,4	9.684	10,7	10.110	8,8	10.369	8,1
03. Depósito a prazo	5.334	11,5	8.367	14,6	6.891	9,6	6.623	7,6	8.818	9,7	5.313	4,6	4.146	3,2
04. Fundos de investimentos – RF	5.779	12,4	6.826	11,9	12.064	16,8	16.729	19,3	20.648	22,8	36.423	31,6	46.114	36,1
05. Fundos de investimentos – RV	ND		ND		1.832	2,6	9.302	10,7	9.214	10,2	14.066	12,2	14.362	11,2
06. Empréstimo a participantes	887	1,9	1.067	1,9	1.592	2,2	1.623	1,9	1.740	1,9	1.805	1,6	2.104	1,6
07. Financiamento imobiliário	2.145	4,6	3.328	5,8	3.688	5,1	3.923	4,5	4.021	4,4	3.868	3,4	3.802	3
08. Debêntures	862	1,9	2.992	5,2	3.446	4,8	3.384	3,9	3.229	3,6	2.892	2,5	2.708	2,1
09. Títulos públicos	1.771	3,8	2.557	4,4	4.115	5,7	3.240	3,7	5.918	6,5	7.307	6,3	8.317	6,5
10. Outros	1.201	2,6	1.445	2,5	1.704	2,4	1.878	2,2	2.382	2,6	3.011	2,6	4.205	3,3
11. Oper. c/patrocinadoras	3.642	7,8	5.408	9,4	4.954	6,9	6.396	7,4	7.637	8,4	70	0,1	224	0,2
Total	46.488	100	57.461	100	71.672	100	86.861	100	90.757	100	115.124	100	127.725	100

No período inicial pesquisado tínhamos um grande destaque para investimentos em ações e apenas um papel secundário para investimentos em imóveis, renda fixa e depósitos a prazo.

Analisando em um segundo momento (set/00), vemos que os investimentos em fundos de renda fixa passaram a serem os mais relevantes, destaca-se também por seu crescimento o papel dos fundos de renda variável, já os investimentos em imóveis e ações, a pesar de reduzirem seus pesos percentualmente, permanecem dentre os mais destacados.

Os efeitos destes investimentos serão discutidos no item II.3.

II.2 Relatos de alterações ocorridas no sistema de previdência no mundo.

Com melhoria da qualidade de vida e maior acesso à modernas técnicas de medicina, continua aumentando exponencialmente a expectativa de vida das pessoas no mundo todo.

Como resultado desse fenômeno, o percentual de pessoas com mais de 65 anos em relação ao total da população, cresce a cada ano. No Japão, na década de 60, este percentual era de menos de 6%. Em 1996, mais do que dobrou, superando 14%. No Canadá, espera-se para 2025 que 25% da população tenha mais de 65 anos. Na Inglaterra, a expectativa de vida para os homens que estão na faixa dos 35 anos é de 85 anos e, no caso das mulheres, esta estimativa é de 88 anos. Na China, a proporção de trabalhadores ativos relativamente a aposentados, atualmente de 12 para 1, cairá para 3 para 1 nas próximas décadas.

Como esse fato é mundial, problemas com o sistema de repartição simples não é de exclusividade brasileira. Vários países passaram, anteriormente, pelo processo de reforma previdenciária. Desta forma, um princípio a ser seguido na elaboração dessa legislação é acompanhar as experiências bem sucedidas de outros países, fazendo-se, apenas, adaptações necessárias às nossas condições e situações já existentes. Desta forma, cabe um amplo levantamento e exame da legislação e funcionamento das empresas e agências regulatórias existentes no exterior.

Analisando separadamente casos ocorridos no exterior, temos que na Ásia, todos os chamados "tigres asiáticos" promoveram mudanças em seus sistemas de previdência. Na indonésia foi

aprovada lei criando fundos de pensão, que operam pelo regime de capitalização, sendo que as contas do antigo sistema foram transformadas em títulos públicos. No Japão, o número de planos privados vem crescendo assombrosamente desde meados da década de 70, sendo que os ativos aumentaram mais de 30 vezes no período. Na Malásia, a reforma gerou fundos de aposentadoria fortes.

Na Europa, todos os países que possuem sistemas de previdência social que cobrem, num primeiro patamar, a aposentadoria básica - gerenciada pelo governo -, e num segundo nível, fundos de pensão ou previdência privada. Atualmente está sendo estudada a criação de legislação de seguridade social que permita igualdade de tratamento para os trabalhadores de todas as nações da Europa, sendo necessário a criação de planos básicos com características idênticas e de planos privados flexíveis e abrangentes.

Na América Latina, convivem sistemas modernos com estruturas tradicionais. O Peru permitiu que o trabalhador possa optar entre continuar na instituição pública (pelo sistema de repartição) ou por um dos fundos privados que foram criados. Na Colômbia, o modelo é similar ao modelo peruano: modelo de repartição (ligado ao governo) e regime de capitalização (fundos privados). Já na Argentina, a previdência oficial foi abandonada e criou-se um novo modelo, baseado em um sistema misto - público e privado - cabendo ao contribuinte fazer a opção. Quem quiser pode optar pelo sistema estatal. Já os que optarem pelo sistema privado pouparão cerca de 11% de seus salários, que será aplicado por um fundo de pensão de sua livre escolha (as administradoras de fundos de jubilaciones e pensiones - AFJP).

Os casos do Chile e EUA serão analisados de maneira mais específica devido a importância de seus resultados como uma projeção do que pode ocorrer no Brasil. O primeiro por Ter sido pioneiro nesse processo na América Latina e, o segundo, por ser um modelo similar ao que está baseado o sistema brasileiro.

O Chile foi o primeiro país latino americano a promover uma reforma estrutural em seu modelo previdenciário, transferindo a estrutura previdenciária do Estado para a iniciativa privada.

Em relação a esta reforma, obviamente a avaliação final de sucesso ou fracasso do sistema previdenciário só pode ser feita no longo prazo (que em termos de previdência significa mais de trinta anos), mas decorridos vinte anos do início das reformas pode-se dizer que o desempenho até o momento é positivo: a acumulação de ativos atingiu 41% do PIB (cerca de US\$ 30 bilhões), houve grande desenvolvimento do mercado de capitais e de trabalho, a taxa de poupança agregada atingiu 27% do PIB e o resultado foi uma taxa média de crescimento da economia de 6,5% nos últimos doze anos.

A rigor o governo chileno não privatizou a previdência. O que houve foi a reabilitação do regime de capitalização, com a arrecadação das contribuições previdenciárias passando para os fundos privados. O Estado permaneceu com a responsabilidade pelos aposentados e pensionistas, tanto no esquema tradicional, como no novo modelo. No primeiro, o Estado continua obrigado a manter o regime de repartição simples, porém, tendendo ao esvaziamento gradativo. Já no novo sistema, o estado se responsabiliza por cobrir os diferenciais de benefícios para garantir uma renda mínima aos inativos de menor salário de contribuição. O grande problema se dá ao fato

do governo utilizar-se de recursos fiscais, gerando ônus aos contribuintes e elevando a dívida pública.

Nos EUA há uma Previdência Social, que é financiada pelo Estado, além de fundos previdenciários e planos abertos privados. Os principais planos abertos disponíveis são:

Individual Reteriment Account (IRA) - conta individual de aposentadoria em que as pessoas físicas recorrem a entidades de previdência, seguradoras ou bancos. Há dedutibilidade quando do ingresso no plano, com tributação somente quando do recebimento do benefício. Existem cerca de 27 milhões de contas como esta - o equivalente a 10% da população norte-americana.

401(K) - é a seção do Imposto de Renda que garante para as pessoas físicas a diminuição de até US\$ 9.000,00 da base de cálculo do Imposto de Renda. Para pessoas jurídicas, os gastos permitiram reservas de cerca de US\$ 500 bilhões.

Estes planos previdenciários acumulam uma fantástica taxa de poupança interna. Estima-se que a soma do que está investido em previdência privada corresponde a 60% do PIB dos EUA.

Nos Estados Unidos, 47% participaram de programas previdenciários voluntários em 1996. As entidades de previdência privada tinham sob sua administração cerca de US\$ 7,7 trilhões e, nesse país, os benefícios pagos por programas de previdência privada são consideravelmente maiores que os pagos pelo sistema público de seguridade social.

A peculiaridade no caso brasileiro é o de maior preferência pela liquidez por sua população. Desta forma, são oferecidas, com menores restrições, opções de resgate por parte do

participante de suas aplicações. De qualquer forma, esses dados ressaltam o grande potencial de crescimento da previdência privada no Brasil, já que o número de contribuintes das EFPP - que detêm a grande maioria dos afiliados em previdência privada - representa apenas 9,5% da População Economicamente Ativa.

II.3. Expectativa de possíveis consequências para a economia brasileira.

Os Fundos de Pensão possuem papel estratégico para o desenvolvimento do país. Isto ocorre por que estes têm como característica a formação de poupança agregada doméstica. Como será melhor desenvolvido adiante, essa formação é fundamental para reduzir a dependência de capital externo, estabilizar o mercado de capitais, dinamizar os setores produtivos e imobiliários e reduzir o déficit fiscal. Além disso, a existência de previdência complementar garante rendimentos aos aposentados, ocasionando em uma elevação na atividade econômica no país bem como nos benefícios em que esta acarreta.

Enquanto não chega o momento de pagar aposentadorias e pensões, as entidades acumulam capital, os quais são aplicados na economia gerando atualmente, recursos de R\$ 4 bilhões por ano. Este volume já torna a Previdência Privada no maior investidor institucional no Brasil. Seus ativos financeiros estão a serviço da economia nacional, fortalecendo as atividades produtivas e servindo à política econômica, já que suas aplicações são, em partes, direcionadas pelos órgãos governamentais.

O ataque especulativo sofrido pelo país no segundo semestre de 1998 nos mostra o quão é fundamental a criação e o incentivo a mecanismos formais de poupança doméstica para se diminuir a dependência ao capital externo. Além disso, tem-se a vantagem de não comprometer o Balanço de Pagamentos com o pagamento de juros e aliviar o déficit fiscal, ao ponto em que são necessários menores gastos com previdência e assistência social.

Sob aspecto de dinamizar a economia, vemos que, aplicando compulsoriamente volumosas parcelas em títulos públicos, ações de companhias e outras modalidades financeiras, a poupança gerada pela Previdência Privada é o mais forte capitalizador de longo prazo da empresa nacional e instrumento de regulação da política econômica. Com um grande montante de recursos a serem aplicados e sem que haja uma lógica de curto prazo, é possível a estes fundos concederem empréstimos de longo prazo para finalidades produtivas ou até mesmo realizarem investimentos em infra-estrutura. Sua importância nesta atuação nestes campos se dá ao grande capital inicial necessário e ao grande tempo de maturação.

A história recente do país mostra como setores básicos da economia - siderurgia, petroquímica, energia elétrica e alimentício, entre outros - estão se beneficiando dos investimentos feitos pelos Fundos de Pensão.

Estas entidades podem também providenciar fontes estáveis de fundos para programas de investimentos em atividades de risco elevado, porém com alto grau de retorno, como são os casos de investimentos em atividades tecnológicas ou fundos de pequenas empresas emergentes.

Além do impacto positivo que um sistema de previdência privada bem regulado e saudável tem sobre os níveis de poupança agregada, uma outra consequência é o benefício que a injeção de um montante substancial de recursos de longo prazo teria sobre os mercados de capitais locais. Uma forte presença dos Fundos de Pensão nos mercados de capitais pode diminuir o grau de incerteza, já que esta presença estimula o estabelecimento de consultores especializados monitorando os retornos das empresas, difundindo informações e permitindo que os investidores adquiram uma noção mais precisa do tipo de risco que estão correndo.

Para este argumento pode ser utilizado o exemplo do Chile, já que este país, no momento em que possuía sistema privado de fundos de pensão mais desenvolvido que outros países latinos, teve em seu mercado de capitais uma volubilidade bem menor que a verificada na Argentina, Brasil e México graças a influência estabilizadora dos fundos de pensão.

Outra característica possível benéfica aos mercados de capitais é que, dado ao grande volume de capitais que pode ser empregado pelas entidades de Previdência privada, estas podem agir em sentido oposto ao comportamento especulativo de mercado, atuando de forma a adquirir um grande volume de ações que estejam a baixo valor, forçando assim a valorização das mesmas.

Os benefícios sociais e econômicos da previdência privada provêm dos benefícios para a economia como um todo, gerando poupança interna e crescimento, e não de uma política social propriamente dita. Por este fator, estão sendo discutidos atualmente no Congresso Nacional, Câmara e Senado os projetos de lei que irão modernizar a previdência complementar e por essa via fomentar o crescimento de número maior de Fundos de

Pensão no país, ampliando o número de trabalhadores que passariam a contar com planos de aposentadoria, incrementando por consequência a poupança previdenciária.

Com o aparecimento de novos planos, prevê-se que o sistema se expandirá, estimando-se que possa chegar, pela metade da próxima década, a 2.000 entidades e a uma poupança acumulada de R\$ 300 bilhões.

Propriedade de cerca de 8 milhões de trabalhadores e seus dependentes, os recursos acumulados pelos Fundos brasileiros para pagar aposentadorias e pensões estão, como se vê, inseridos na economia brasileira, onde criam empregos e permitem que aposentados e pensionistas permaneçam ativos no mercado consumidor, contribuindo assim no ciclo econômico-financeiro que enseja mais arrecadação de tributos e impostos.

A poupança previdenciária é não apenas uma fonte de financiamento do setor produtivo, mas também um instrumento que democratiza a propriedade. Uma ferramenta ainda mais necessária à economia nacional, num momento em que o Estado tende a reduzir sua área de atuação, concentrando-se nas atividades típicas de governo.

Na pauta das ações da Abrapp, conforme a determinação dos seus associados, está o compromisso com a consolidação de um modelo previdenciário brasileiro fundamentado nas iniciativas do Estado, das empresas e dos indivíduos, a geração de postos de trabalho, a sustentação do desenvolvimento com estabilidade, a busca de aprimoramento do sistema financeiro nacional e dos seus instrumentos internos de gestão.

A tentativa do governo é de incrementar o índice de poupança interna no país que atualmente gira ao redor dos 16,3% do PIB

(Produto Interno Bruto). Em poupança interna incluem-se evidentemente todos os instrumentos financeiros oferecidos pelas instituições financeiras e seguradoras.

Os investimentos então gerados alavancariam o crescimento econômico que, entre outros benefícios, resultaria em melhor distribuição de renda. Esse resultado, por sua vez, permitiria a um maior contingente de pessoas o acesso a instrumentos financeiros que resultariam em novo impulso na poupança agregada, configurando um círculo virtuoso na economia.

Em síntese, previdência privada não deve ser vista meramente como uma fonte de receita tributária e sim como um sistema que forma poupança, proporciona assistência social e assim, incentiva toda a economia, com conseqüente desenvolvimento de novas fontes de receita.

Vale destacar que o Brasil já tem um sistema financeiro forte e ajustado, o que constitui um dos pré-requisitos básicos para o desenvolvimento de um sistema previdenciário voltado para a acumulação de capital e que, condições macroeconômicas favoráveis, se somadas a um estímulo para a formação de uma maior poupança de longo prazo, poderão, de fato, criar as condições básicas para a evolução sustentada do desenvolvimento.

Como conseqüência destes investimentos, toda a sociedade é beneficiada. Desde os trabalhadores que clamam por mais e melhores empregos, até os empresários que precisam de investimentos para projetos de longo prazo. No que cabe ao país, além do ganho social, o efeito maior seria na redução da dependência de capital externo, o qual é de alto custo e de caráter especulativo.

CONCLUSÃO:

O primeiro capítulo deste estudo foi destinado a apresentar o tema em questão. Essa etapa foi utilizada de forma a adquirirmos conhecimentos dos tipos de planos existentes no Brasil, o histórico de entidades de Previdência Privada e a importância de existir controle e monitoramento constantemente por parte do governo.

No primeiro item deste capítulo vimos que a Previdência Complementar constitui em um instrumento de formação de poupança, a qual é destinada a evitar oscilações bruscas na renda de seus contribuintes.

O beneficiário obtém rendimentos proporcionais à suas contribuições, seja por aposentadoria ou motivos de invalidez. Concluimos também que o período ideal para ingressar-se neste sistema seria em torno dos 25 anos, período em que normalmente as pessoas podem poupar parte de seus ganhos e também possuem um grande espaço de tempo para acumular recursos.

Os planos podem ser divididos em dois tipos: de rendas definidas e contribuições definidas. Do ponto de vista da economia com um todo, o modelo de contribuição definida tem vantagens como eliminar a possibilidade de insolvência dos fundos por motivos de crises financeiras, além de inibir o uso político, evitando que se faça investimentos duvidosos ou de baixo retorno.

Os planos podem ser abertos ou fechados, dependendo de a quem são destinados, bem como se há ou não caráter lucrativo. Os planos fechados se destinam aos empregados de grandes empresas e não possuem caráter lucrativo.

Já as entidades abertas são destinadas a todos que possam se tornar contribuintes, e se dividem em 3 tipos de planos: O primeiro seria o chamado plano tradicional, o qual vem sendo substituído por dois modelos: plano PRPG e PAPG, sendo o primeiro de remuneração garantida e o segundo de atualização garantida.

As outras duas opções são PGBL e Fapi, sendo que esse não garantem rentabilidade mínima, envolvendo riscos ao participantes.

No segundo item deste capítulo foi apresentado o histórico recente das entidades de Previdência Complementar, sendo que foi possível observar que apenas com a estabilidade monetária alcançada no Plano Real, um maior crescimento desse sistema tornou-se possível. A modernização do mercado financeiro e de capitais alcançadas nesse período, a evolução da legislação que regulamentou o funcionamento do sistema e a maior facilidade de realizar um planejamento futuro em ambiente de inflação baixa contribuíram para este crescimento. Desde 1994, ano da implantação do Real, esse seguimento vem apresentando crescimentos médios de 40 a 50% ao ano.

O item 3 concluímos que a previdência privada inadequadamente regulamentada pode acarretar riscos para o sistema financeiro e para o equilíbrio de longo prazo do setor. A orientação básica para reduzir esse risco se dá no sentido de promover a diversificação dos ativos nas carteiras, de forma garantir a obtenção de um retorno mínimo, evitando possíveis quebras no sistema, necessitando de um constante monitoramento por parte do governo.

O segundo capítulo deste estudo foi destinado a mostrar as consequências macroeconômicas do desenvolvimento de fundos de Previdência Privada.

Em seu primeiro item concluímos que os investimentos em fundos de renda fixa passaram a serem os mais relevantes no momento atual. Destaca-se também por seu crescimento o papel dos fundos de renda variável, sendo que os investimentos em imóveis e ações, a pesar de reduzirem seus pesos percentualmente, permanecem dentre os mais destacados.

No item 2 do capítulo um princípio a ser seguido na elaboração dessa legislação é acompanhar as experiências bem sucedidas de outros países, fazendo-se, apenas, adaptações necessárias às nossas condições e situações já existentes. Os casos do Chile e EUA podem direcionar o resultado que teremos após a maturidade das entidades de Previdência Privada brasileiras. O primeiro por ter sido pioneiro nesse processo na América Latina e, o segundo, por ser um modelo similar ao que está baseado o sistema brasileiro.

O item final do trabalho se destinou a apresentar os possíveis resultados para a economia brasileira. Concluímos que volumosas parcelas em títulos públicos, ações de companhias e outras modalidades financeiras, a poupança gerada pela Previdência Privada é o mais forte capitalizador de longo prazo da empresa nacional e instrumento de regulação da política econômica. Com um grande montante de recursos a serem aplicados e sem que haja uma lógica de curto prazo, é possível a estes fundos concederem empréstimos de longo prazo para finalidades produtivas ou até mesmo realizarem investimentos em infra-estrutura. Sua importância nesta atuação nestes campos se dá ao grande capital inicial necessário e ao grande tempo de maturação.

7 - Bibliografia

CONJUNTURA SOCIAL: Fundos de Pensão: onde o sonho é realidade.
Brasília: MPAS, ACS, v.9, n.3, jul./ago., 1998.

FUNDOS DE PENSÃO: novo fator de desenvolvimento da América Latina. In: Seminário "Fundos de Pensão". São Paulo: IE/UNICAMP - ABRAPP. 24 e 25 de abril, 1997.

MATIJASCIC, M. Fundos de Pensão Brasileiro: parafinanciamento. Campinas: UNICAMP/IE, 1993. (Dissertação de Mestrado)

LONZAR, W. A Dimensão Privada da Previdência Social: evolução recente e perspectivas. Campinas: UNICAMP/IE, 1996. (Dissertação de Mestrado)

RABELO, F. Gestão de Desempenho dos Fundos de Pensão no Brasil: análise de custeio. Núcleo de Publicações e Pesquisas/ FGV, 1999.

Dornelles, A. O Sistema Brasileiro de Previdência Privada. GBOEX. Novembro 1998.

Endereços Eletrônicos:

ABRAPP - Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Privada: <http://www.abrapp.org.br/>

MPAS - Ministério da Previdência e Assistência Social: <http://www.mpas.gov.br/>

ANAPP - Associação Nacional da Previdência Privada: <http://www.anapp.com.br/>